



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº.708/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 303/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.581930/2024-00, DESTINADO A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, SANTA CASA, CNES 2149990, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº007/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (caput do art. 74 da Lei 14.133/2021) e consoante ata firmada pela Agente de Contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é a **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.581930/2024-00, DESTINADO A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, SANTA CASA, CNES 2149990, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº007/2023 E PLANO DE TRABALHO**, referente à contratação direta por inexigibilidade em favor em favor da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.669.931/0001-10, com o valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

